

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 776/2002

Dispõe sobre cargos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera artigos e Anexos da Lei Municipal Nº 600, de 24 de novembro de 1994.

Art.2º - Ficam criados, a partir da publicação desta Lei, os cargos mencionados no Anexo I, que acompanha e faz parte integrante desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Anexos I, III e IV passa a vigorar com a seguinte redação:

- ANEXO I – Cria cargos;
- ANEXO III –Aumenta número de vagas;
- ANEXO IV – Estabelece atribuições.

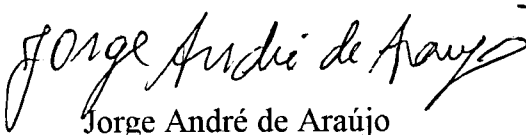
Art. 3º - Os Cargos Efetivos, de Motorista I e Motorista II, passam a ter as atribuições constantes do Anexo IV.

Art. 4º - Com as alterações previstas na presente Lei, o número de vagas para os cargos abaixo mencionados passam a ser:

* Agente sanitário	02 vaga
* Fiscal sanitário	01 vaga
* Auxiliar de mecânico	01 vaga
* Encarregado do SIAT	01 vaga
* Mecânico	01 vaga
* Auxiliar administrativo	04 vagas
* Operador de trator agrícola	04 vagas
* Professor	29 vagas
* Auxiliar de serviços gerais	13 vagas
* Monitor de creche	10 vagas
* Motorista I	16 vagas
* Motorista II	09 vagas
* Auxiliar de serviço	06 vagas
* Encarregado de Almoxarifado	02 vagas

Art. 5º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 10 de julho de 2002


Jorge André de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I CRIA CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE	VAGAS	ESCOLARIDADE
Agente Sanitário Epidemiológico	R\$ 409,19	02	Fundamental completo
Fiscal Sanitário Epidemiológico	R\$ 279,15	01	Fundamental completo
Encarregado do SIAT	R\$ 306,88	01	Fundamental completo
Auxiliar de Mecânico	R\$ 338,11	01	Fundamental Incompleto
Mecânico	R\$ 371,03	01	Fundamental Incompleto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III AUMENTA NÚMERO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE	VAGAS CRIADAS
Auxiliar Administrativo	R\$ 338,11	03 (três)
Operador de Trator Agrícola	R\$ 338,11	01 (uma)
Professor		05 (cinco)
Auxiliar de Serviços Gerais		03 (três)
Monitor de Creche		02 (dois)
Motorista I		05 (cinco)
Motorista II		05 (cinco)
Auxiliar de Serviços		04 (quatro)
Encarregado de Almoxarifado		01 (uma)



ANEXO IV - A
ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DO
CARGO DE MOTORISTA

Motorista I

- Dirigir veículos leves (carros de passeio, ambulância, utilitários com capacidade de até 16 (dezesesseis) passageiros e veículos de carga de pequeno porte, camionete);
- Transportar pessoas e mercadorias, de acordo com a capacidade do veículo;
- Entregar e receber materiais e documentos;
- Abastecer o veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus
- Proceder a limpeza do veículo, lavando-o, encerando-o;
- Manter atualizada a documentação do veículo;
- Zelar pela conservação do veículo;
- Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito;
- Manter atualizada sua documentação e exames;
- Dirigir veículos de acordo com a sua habilitação;
- Encaminhar o veículo para reparos quando necessário;
-

Requisitos:

- 1º grau incompleto
- Comprovação de experiência de pelo menos 1 (um) ano.
- CNH, compatível com a direção dos veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV - B ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA

Motorista II

- Dirigir veículos pesados (caminhões, ônibus e assemelhados);
- Transportar pessoas e mercadorias, de acordo com a capacidade do veículo;
- Entregar e receber materiais e documentos;
- Abastecer o veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar óleo, água, amortecedores e pressão de pneus
- Proceder a limpeza do veículo, lavando-o, encerando-o;
- Manter atualizada a documentação do veículo;
- Zelar pela conservação do veículo;
- Seguir obrigatoriamente o que determina a legislação de trânsito;
- Manter atualizada sua documentação e exames;
- Dirigir veículos de acordo com a sua habilitação;
- Encaminhar o veículo para reparos quando necessário;

Requisitos:

- 1º grau incompleto
- Comprovação de experiência de pelo menos 2 (dois) anos.
- CNH, compatível com a direção dos veículos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS NOVOS CARGOS

AGENTE SANITÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

- Orientar a população para melhoria das condições sanitárias básicas (água potável, fossa, coleta de lixo, poluição, higiene física e mental, etc);
- Orientar sobre a necessidade de exercícios físicos e lazer;
- Orientar sobre a alimentação e planejamento familiar;
- Orientar sobre a preservação da saúde dos idosos;
- Orientar sobre o uso de medicamentos;
- Orientar sobre o tratamento de doenças crônicas;
- Orientar sobre a prevenção de doenças transmissíveis e patologias cancerosas;
- Auxiliar o serviço médico ambulatorial;
- Orientar sobre a saúde bucal.

FISCAL SANITÁRIO EPIDEMIOLÓGICO

- Realizar a pesquisa larvária para descobrimento dos focos infestados de mosquitos vetores;
- Realizar a eliminação dos criadouros;
- Orientar a população sobre os meios de evitar a proliferação dos vetores;
- Manter atualizado o cadastro da região sob seus cuidados;
- Repassar aos superiores os problemas detectados;
- Usar corretamente os equipamentos de proteção individual;
- Encaminhar para os serviços de saúde os casos suspeitos de dengue ou outras doenças;
- Fazer uma programação de atividades para dar cobertura a todos o município;
- Tratar com urbanidade e respeito seus superiores e demais pessoas.

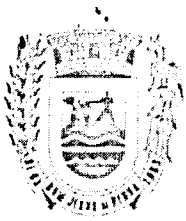


MECÂNICO

- Detectar defeitos de funcionamento de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal;
- Promover os reparos e ou substituição de peças necessárias;
- Fazer revisão periódica dos veículos do município;
- Promover a manutenção e lubrificação periódica dos veículos;
- Manter sob vigilância as ferramentas e equipamentos recebidos do almoxarifado;
- Cuidar da conservação das ferramentas e outros utensílios;
- Informar aos seus superiores sobre a necessidade de efetuar reparos em veículos e máquinas para evitar o agravamento de defeitos;
- Tratar com respeito e urbanidade os demais servidores e outras pessoas de seu convívio profissional.

AUXILIAR DE MECÂNICO

- Auxiliar o mecânico nas atividades por ele exercidas;
- Manter sob sua vigilância as ferramentas e utensílios da oficina mecânica;
- Cuidar da manutenção e limpeza das ferramentas no final do expediente;
- Fazer a limpeza das áreas da oficina mecânica;
- Encaminhar para o depósito as sucatas e peças inservíveis;
- Tratar com respeito e urbanidade os demais servidores e outras pessoas do seu convívio profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ENCARREGADO DO SIAT

- Fazer emissão de guias para transporte de produtos de origem rural;
- Fazer conferências do demonstrativo anual dos produtores rurais;
- Fazer o controle da vacinação do rebanho do município;
- Fazer o protocolo de requerimentos de interesse dos produtores rurais;
- Fazer revalidado anual dos cartões dos produtores rurais;
- Receber as guias de arrecadação do ICMS do município e IPVA;
- Fazer orientação aos produtores rurais sobre assuntos de seu interesse;
- Tratar munícipes e servidores municipais com respeito e urbanidade;
- Fazer o VAF.